



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**



---

**EDITAL Nº 007/2010 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA  
DE TÍTULOS DO CARGO DE PROFESSOR**

---

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º: Ficam convocados para prova de títulos os candidatos relacionados a seguir. Não serão aceitos os títulos em desacordo com o Edital de abertura 002/210.

**PROFESSOR**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
ADRIANA ALENCAR ARRUDA	66800185
ANA LUCIA DA SILVA	66800617
EDILENE ROSIMEIRE DA SILVA	66800078
ELAINE APARECIDA LOPES	66800146
MARIA ANTONIA DOLCE	66800208
MARIA CRISTINA B MARTINS SUGIGAN	66800526
MICHELLE DE ASSIS GOLIM	66800534
MIRIAN APARECIDA DE CASTRO	66800300
NAIRA RODRIGUES SERAFIM FRANCISCO	66800201
ROSEMEIRE APARECIDA SECCO AMARAL	66800678
SIMONE CANONICO ROVIDA	66800611
THALYTA APARECIDA GUTIERREZ LIMA	66800567
VALQUIRIA APARECIDA GUY	66800549
VEREDIANA FERNANDES SOBRADIEL	66800176

**7.5 DA CONVOCAÇÃO E ENVIO DOS TÍTULOS**

- 7.5.2 Os candidatos convocados para a prova de títulos deverão, no período **das 08h do dia 27/07/2010 até às 23h59min do dia 01/08/2010** (observado o horário oficial de Brasília/DF), **preencher o Formulário de Cadastro de Títulos, conforme especificações da Tabela 7.4**, no endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso). Após completado o preenchimento, o candidato deverá imprimir duas vias do comprovante, reter uma para si. A segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados deverão ser enviados no período de **27/07/2010 a 05/08/2010** (será observada a data de postagem) para:

**Fundação de Apoio à FAFIPA**  
**Concurso Público Cruzeiro do Sul - PR - TÍTULOS**  
**Avenida Gabriel Esperidião, S/N**  
**Campus Universitário FREI ULRICO GOEVERT**  
**Paranavaí – Paraná**  
**Cep 87.703-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**TABELA 7.4**

<b>PROVA DE TÍTULOS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
1	Outro curso de Licenciatura Plena, desde que não seja o utilizado para o ingresso no cargo.	0,5	1,00
2	Outra habilitação, de curso de Licenciatura Plena, desde que não seja a utilizada para o ingresso no cargo.	0,5	1,00
3	Certificado de curso de Especialização, em nível de pós graduação, na área da educação	5,00	5,00
4	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós graduação, em nível de mestrado - título de mestre - na área da educação	5,00	5,00
5	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós graduação, em nível de doutorado - título de doutor - na área da educação	6,00	6,00
6	Experiência profissional, devidamente comprovada, em magistério anos iniciais do Ensino Fundamental (1ª/5ª).	0,25/ano	2,00
<b>VALOR TOTAL DA PROVA DE TÍTULOS</b>			<b>20,00</b>

**a)** Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar, todos com autenticação em cartório.

**b)** O candidato que tenha exercido ou que exerça função privativa junto a pessoas jurídicas de direito privado deverá comprovar o efetivo exercício da atividade mediante a apresentação de fotocópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, inclusive das páginas de identificação pessoal. No caso de exercício profissional junto a órgãos/instituições públicas, será aceita declaração do respectivo órgão/instituição em papel timbrado, com assinatura do gestor de Recursos Humanos ou superior, com firma reconhecida em cartório. Não será computado tempo dobrado. Não será computado tempo de experiência inferior a 30 dias, sendo desconsideradas as frações. Será computado no **item 6**, 0,02 ponto para cada 30 dias de experiência comprovada.

Art. 2º: Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Ailton Buso de Araujo**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Cruzeiro do Sul, 26 de julho de 2010